

**NORTE ENERGIA S.A**  
**Companhia de Capital Aberto**  
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07  
NIRE Nº 53.30001164-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
DA NORTE ENERGIA S.A.**

**72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Local, Data e Horário:** No dia 28 de junho de 2021, às 10h30min, em primeira convocação, com participação (a) presencial na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e (b) digital, via plataforma Webex, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de acionistas da NORTE ENERGIA S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8.

**2. Mesa:** Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira, nomeada pelos presentes que, por sua vez, convidou, conforme parágrafo único do Art. 10 do Estatuto Social, a Sra. Izabela Oliveira Medeiros para secretariar os trabalhos.

**3. Presença e Quórum:** Presentes acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme livro de Presença de Acionistas e a lista de Acionistas participantes da plataforma digital Webex, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação da Assembleia.

**4. Requisitos da Plataforma Digital:** A plataforma Webex atende aos requisitos previstos no Art. 21-C, § 1º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada (“ICVM 481”).

Os Acionistas que participaram via plataforma Webex autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes na gravação da Assembleia para os devidos fins de direito.

**5. Convocação:** A Assembleia foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação nos dias 28 e 31 de maio e 01 de junho de 2021 no Diário Oficial da União, páginas 195, 173 e 229, respectivamente, e nos dias 28 e 31 de maio e 01 de junho de 2021 no jornal Valor Econômico, edição nacional, páginas C5, A19 e C5, respectivamente.

**6. Ordem do Dia:** (i) Eleição de membros titular e suplente para o Conselho de Administração. Os indicados, uma vez eleitos, deverão cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022. A Convocação desta AGE foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na sua 218ª Reunião do dia 26.05.2021, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social.

Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, na sede da Companhia, e encaminhados por e-mail, na data de publicação do Edital de Convocação.

**7. Leitura dos Documentos Aplicáveis:** Encontravam-se à disposição dos acionistas todos os documentos necessários referentes à Ordem do Dia. Assim, foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes a leitura de tais documentos.

**8. Deliberações:**

i) Foi aprovada por 100% dos votos válidos dos Acionistas presentes na Assembleia a **a)** Eleição da Sra. Larissa Campos Breves, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, economista, portadora da cédula de identidade nº MG-7.177.410 PUC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.928.796-72, com endereço comercial na Avenida Barbacena, nº 1200, 10º andar, Ala B2, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-131, como membro suplente do Conselho de Administração da Norte Energia, indicada pela acionista Aliança Norte; e **b)** Eleição do Sr. Luiz Eduardo Barata Ferreira, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 02.896.094-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.431.577-04, com endereço residencial na Rua Uruguai, nº 556, Apartamento 801, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20510-060, como membro Titular do Conselho de Administração da Norte Energia em substituição ao Sr. Dimas Costa, indicado pela acionista Amazônia. Foram computados 12.056.400.000 votos a favor das Acionistas ELETROBRAS, ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J. MALUCELLI, FUNCEF, ALIANÇA NORTE E AMAZÔNIA e 1.339.600.000 abstenções da Acionista PETROS.

Os Conselheiros ora eleitos deverão cumprir o prazo remanescente do mandato iniciado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021, na qual foi fixada a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal no montante de R\$ 11.775.027,45 (Onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), encerrando-se o referido mandato na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.

Os Conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, estarem totalmente desimpedidos para o exercício dos respectivos cargos, que possuem as qualificações necessárias, que cumprem os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia e preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas na Lei das S.A.

A posse dos Conselheiros ora eleitos fica sujeita à assinatura do termo de posse, bem como à apresentação dos documentos legalmente exigidos.

**9. Lavratura e Publicação da Ata:** Foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º da Lei das S.A.

**10. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião às 10 horas 43 minutos. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília, 28 de junho de 2021.

**10. Acionistas presentes na Assembleia:** (a) **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 82.985 e no CPF/MF sob o nº 943.881.307-10, com endereço profissional na Rua da Quitanda, nº 196, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.091-005; (b) **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Pablo de Albuquerque Baracho, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 21.580 e CPF/MF 028.867.244-59, com endereço comercial no Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala D-320, San Martin, CEP 50.761-901, Recife-PE; (c) **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE)**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 33.969, e no CPF/MF sob o nº 015.081.201-96, com endereço comercial no Setor Comercial Norte Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 701, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Sr. Raphael Xavier Gomes Alves, economista, casado, portador da identidade nº 12.955.400-2 do Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.779.507-00, com endereço comercial na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, CEP: 20.040-030, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) **BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE)**, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Bruna Maria Tinoco Larica, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 127.308, e no CPF/MF sob o nº 055.424.817-44, com endereço profissional na Praia do Flamengo, nº 78, 8º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ; (f) **J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Nathaly do Rocio Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 65.415 e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.283.119-99, com endereço comercial na Rodovia do Café, Km 0,5, nº315, Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82305-100; (g) **ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Izabela Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 102.696, e no CPF/MF sob o nº 032.619.586-69, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (h) **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS (SINOBRAS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo de Queiroz Rangel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.376, e no CPF/MF sob o nº 641.633.423-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; (i) **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Giovanny Pereira Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 34.863 e CPF/ME sob o nº 012.241.951-08, com endereço profissional no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (j) **AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA)**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, o Sr. Caio Simões de Lima, brasileiro,

casado, bacharel em ciências econômicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.624.656-5 e no CPF/MF sob o nº 132.755.607-35, com endereço comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco G, Edifício Barocat, sala 1002, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.309-900.

***Mesa:***

---

Patrícia de Carvalho Moreira  
Presidente

---

Izabela Oliveira Medeiros  
Secretária